



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho do Campus Realeza

RESOLUÇÃO Nº 027/2015 – CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

Altera *ad referendum* a Resolução nº 024/CONSC-RE/UFFS/2015, que institui o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do projeto político-pedagógico do Curso de Administração Pública – *Campus Realeza*.

O Presidente do Conselho do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar *ad referendum* a Resolução nº 024/CONSC-RE/UFFS/2015, que institui o GT para a construção do projeto político-pedagógico do curso de Administração Pública do *Campus Realeza*.

Art. 2º O GT será integrado pelos seguintes membros:

- I. Representantes da comunidade regional: Célio Wessler Boneti;
- II. Discentes: Dioni Angelin, Vinícius Brock, **Francisca de Oliveira Souza e Gabriela Sandri**;
- III. Docentes: Jaci Poli e Marcos Antônio Beal;
- IV. Servidores Técnicos Administrativos em Educação: André Mateus Bertolino, Andressa Benvenuto Radaelli, Bruno da Rocha Nunes, Jonicleber Ricardo Mendonça, José Roberto de Carvalho, Maikel Douglas Florintino e Zacarias Tavora;
- V. Profissional da área/docente de outra Instituição: Elomar Linke e Inácio José Werle.

Art. 3º Os membros devem definir o Coordenador e o Relator do GT e encaminhar os nomes à Secretaria da Direção e Órgãos Colegiados **até o dia 18/12/2015**;

Art. 4º O GT deverá apresentar o relatório parcial das atividades no formato de seminário até o mês de abril de 2016.

Art. 5º O relatório final deve ser apresentado em sessão conjunta do Conselho de Campus e do Conselho Comunitário, até o mês de julho de 2016.

Realeza – PR, 14 de dezembro de 2015.


Marcos Antonio Beal

Presidente do Conselho do *Campus Realeza* em exercício